

**095****MENSAGEM N° ~~076~~****DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar Termos de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2026”.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação desta ilustre edilidade o incluso projeto de lei n.º 076/2025, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar Termos de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2026.

Referido projeto é importante para auxílio no custeio das despesas das entidades, que prestam serviços assistenciais gratuitos e essenciais às pessoas mais necessitadas de nosso Município.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para externar à Vossa Excelência e nobres Vereadores componentes desta Casa de Leis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

EXMO. SR.  
DANILO LEDO DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2E4-40D9-38E4-94DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 24/11/2025 12:01:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E2E4-40D9-38E4-94DB>



095

**PROJETO DE LEI N°. 076****DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar Termos de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Dracena autorizado a firmar termos de fomento ou colaboração para repassar recursos financeiros próprios, estaduais e federais, durante o exercício de 2026, às entidades abaixo relacionadas, desde que atendam os requisitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e estejam com as suas prestações de contas de recursos recebidos em exercícios anteriores em ordem, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ENTIDADE	Tesouro	Estadual	Federal
APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DRACENA	677.693,06	17.769,71	62.100,00
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BOAS NOVAS	355.123,00	-	-
ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFIC. FÍSICA - ADEF SULI	100.212,00	-	-
SAICA SEMEAR	339.911,00	48.733,74	60.000,00
ASSOC. DE VOLUNTÁRIOS DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER	112.873,00	-	-
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE ADAMANTINA	24.858,00	36.007,68	-
ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA	96.439,00	38.163,06	-
ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	60.998,00	38.163,06	-

Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://dracena.1.doc.com.br/verificacao/453A-CA00-0C90-DAA2>



1





AVAHU - ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA	525.294,00	-	-
SAI SEMEAR	93.654,00	468.000,00	-
ASSOCIAÇÃO TRA-NOI DE PRESIDENTE PRUDENTE	40.000,00	-	-
CASA DOS VELHOS OBRA UNIDA DA SOC. SÃO VICENTE DE PAULO	370.270,00	96.207,00	17.520,00
FUNDEC - FUND. DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	120.306,00	-	-
INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER GUIOMAR C. A. DA SILVA	76.354,00	38.163,06	-
LAR BENEF. SÃ DOUTRINA ESP. DO 7º DIA DE DRACENA	143.292,00	65.300,40	-
POUSADA BOM SAMARITANO	113.096,00	-	-

**Parágrafo único** – As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO e LOA do exercício de 2026.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões orçamentárias necessárias para execução dos valores constantes do presente projeto, mediante crédito adicional suplementar e/ou especial.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

**CENI PEREIRA LOBO PESIN**  
Prefeita Municipal



2

Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/453A-CA00-0C90-DAA2> e informe o código 453A-CA00-0C90-DAA2



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 453A-CA00-0C90-DAA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 24/11/2025 12:02:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/453A-CA00-0C90-DAA2>

1                   **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/11/2025**

2     Às oito horas do dia dezoito de novembro o de dois mil e vinte e cinco, sob  
3     convocação prévia, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a  
4     presidência de Célia Maria Agudo Pereira, a presente reunião extraordinária a  
5     pedido da Secretaria Municipal da Saúde.

6     Nelson o secretário da Saúde e Tania que é responsável pelos convênios,  
7     apresenta que foi recebida uma verba de R\$ 250 mil, sendo que serão destinados  
8     R\$ 200 mil para a Prefeitura e R\$ 50 mil para a APAE.

9     O senhor Paulo Caetano – veio apresentar o seu plano de trabalho para a  
10   utilização da verba, explanando que os recursos serão utilizados para a compra de  
11   materiais de consumo para os alunos/ destinatários da saúde e os pagamentos  
12   das contas em que a entidade possui. O plano de trabalho apresentado segue em  
13   anexo. Após discussão o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade por  
14   todos os conselheiros presentes.

15   Em seguida a Pousada Bom Samaritano, representado pela Marcia realizou a  
16   explanação do seu planos de trabalho, diz que as verbas destinados para a  
17   entidade será destinada para o custeio de profissionais, alimentação de seus  
18   pacientes e a destinados para a compra de materiais de consumo. Após  
19   discussão o plano de trabalho em anexo foi aprovado por unanimidade, por todos  
20   os presentes

21   A Secretaria Municipal de saúde para a demonstração dos repasse que estão para  
22   ser contemplados em 2026 e os valores de 2025, todos os valores tem a correção  
23   do índice do IGP-M 3,758380% ( período de agosto de 2024 a setembro de 2025)

24   Os valores de 2025 são:

<b>Entidade</b>	<b>Valores Municipal 2025</b>
Casa dos Velhos	R\$356.858,37
Lar Sã Doutrina	R\$ 138.102,56
AVAHU	R\$ 506.267,52
FUNDEC	R\$ 115.948,75
Pousada Bom Samaritano	R\$109.000,00
AVAPAC	R\$ 108.784,99
ADEFSULI	R\$ 96.582,17
APAE Dracena	R\$ 76.300,00

25

26   Previsão dos repasses para 2026:

<b>ENTIDADE</b>	<b>VALOR MUNICIPAL</b>	<b>VALOR ESTADUAL</b>	<b>VALOR FEDERAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

**Conselho Municipal de Saúde de Dracena – SP**  
**e-mail: cmsdracena@dracena.sp.gov.br**

Casa dos velhos	R\$ 370.270,00	R\$ 96.207,00	R\$ 17.520,00	R\$ 483.997,00
Lar Sã Doutrina	R\$ 143.292,00	R\$ 65.300,40		R\$ 208.592,40
AVAHU	R\$525.294,00			R\$525.294,00
FUNDEC	R\$ 120.306,00			R\$ 120.306,00
Pousada Bom Samaritano	R\$ 113.096,00			R\$ 113.096,00
AVAPAC	R\$ 112.873,00			R\$ 112.873,00
ADEFSULI	R\$ 100.212,00			R\$ 100.212,00
APAÉ Dracena	R\$ 79.167,00			R\$ 79.167,00

27 Tania relata que todas as entidades que serão contempladas com os repasses,  
28 diz que recebeu os ofício, solicitando os documentos necessários, explicada que  
29 os valores serão divididos em 12 parcelas, sendo repassado durante o ano de  
30 2026. Houve a explicação que o repasse foi utilizado o mesmo porcentual de  
31 reajuste igual para todas as entidades, sendo aprovado por unanimidade por  
32 todos os presentes.

33 Nelson e os representantes de todas as entidades, diz que mesmo que seja o valor  
34 aprovados, diz que os valores são insuficientes, pois os gastos por causa dos  
35 serviços prestados para população são insuficientes. Nelson se compromete em  
36 realizar um estudo com os dados para a tentativa de aumentar a aumento dos  
37 valores repassados.

38 A presente ata foi lida ao final da reunião e sendo aprovado por todos os presentes  
39 por unanimidade.

40

célia maria agudo Pereira

42

Célia Maria Agudo Pereira

43

Presidente do Conselho

**REPASSES ENTIDADES ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 2026**

<b>ENTIDADE</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SAICA SEMEAR</b>	339.911,00	48.733,74	60.000,00	<b>448.644,74</b>
<b>CASA DOS VELHOS</b>	370.270,00 (SAÚDE)	96.207,00	17.520,00	<b>483.997,00</b>
<b>LAR SÃ DOUTRINA</b>	143.292,00 (SAÚDE)	65.300,00	-	<b>208.592,00</b>
<b>CASA DE PASSAGEM – AABN</b>	355.123,00	-	-	<b>355.123,00</b>
<b>RESIDÊNCIA INCLUSIVA – APAE ADAMANTINA</b>	24.858,00	36.007,68	-	<b>60.865,68</b>
<b>SAI SEMEAR</b>	93.654,00	468.000,00	-	<b>561.654,00</b>
<b>TRA NOI DE PRESIDENTE PRUDENTE</b>	40.000,00	-	-	<b>40.000,00</b>
<b>INA</b>	76.354,00	38.163,06	-	<b>114.517,06</b>
<b>PROJETO ESPERANÇA</b>	96.439,00	38.163,06	-	<b>134.602,06</b>
<b>ASFA</b>	60.998,00	38.163,06	-	<b>99.161,06</b>
<b>APAE DRACENA</b>	90.110,00	17.769,71	62.100,00	<b>169.979,71</b>

**REPASSES ENTIDADES EDUCAÇÃO - 2026**

<b>ENTIDADE</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>APAE DRACENA</b>	508.416,06	-	-	<b>508.416,06</b>

**PREVISÃO DE REPASSES PARA AS ENTIDADES - 2026**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**

ENTIDADE	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	VALOR TOTAL
CASA DOS VELHOS	370.270,00	96.207,00	17.520,00	483.997,00
LAR SÃA DOUTRINA	143.292,00	65.300,40	-	208.592,40
AVAHU	525.294,00	-	-	525.294,00
FUNDEC	120.306,00	-	-	120.306,00
POUSADA BOM SAMARITANO	113.096,00	-	-	113.096,00
AVAPAC	112.873,00	-	-	112.873,00
ADEFSULI	100.212,00	-	-	100.212,00
APAE DRACENA	79.167,00	-	-	79.167,00

TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Parcerias no Setor de Saúde

## Memorando 4- 11.146/2025

---

**De:** Andressa D. - SADS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/11/2025 às 11:38:09

**Setores envolvidos:**

SADS, SAJ, SEDUC, SSHP, SFO

### **Solicitação de elaboração do Projeto de Lei Autorizadora dos Repasses de 2026 às OSCs**

Prezado Dr. Luis Gustavo Junqueira de Sousa - SAJ

Confome conversado com ao telefone com a Secretária Iraci, segue a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando os referidos valores as OSCs.

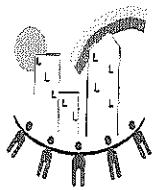
Att,

—  
**Andressa Martins David**

*Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social*

**Anexos:**  
017.pdf





**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Implantado em 28/02/97 – Decreto nº 4004 de 28/02/97  
Rua Dom Pedro, 239 – Centro – Fone (18) 3821-8006.  
CEP 17.900-000 - Dracena/SP.  
E-mail: dracenacmas@yahoo.com.br

**Resolução CMAS nº 017 de 12 de Novembro de 2025**

Dispõe sobre a Aprovação do repasse financeiro dos recursos das entidades do 3º setor (Municipal, Estadual e Federal), que executam serviços tipificados do SUAS – Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2026:

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dracena, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 12 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

Dispõe sobre a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, orçamento previsto para o próximo exercício/2026, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar o repasse financeiro dos recursos das entidades do 3º setor (Municipal, Estadual e Federal), que executam serviços tipificados do SUAS – Sistema Único de Assistência Social para o exercício de 2026:

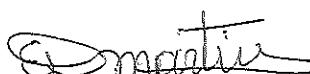


## REPASSES ENTIDADES 2026

ENTIDADE	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	VALOR TOTAL
SAICA SEMEAR	339.911,00	48.733,74	60.000,00	448.644,74
CASA DOS VELHOS	370.270,00 (SAÚDE)	96.207,00	17.520,00	483.997,00
LAR SÃA DOUTRINA	143.292,00 (SAÚDE)	65.300,00	0	208.592,00
CASA DE PASSAGEM - AABN	355.123,00	0	0	355.123,00
RESIDÊNCIA INCLUSIVA - APAE ADAMANTINA	24.858,00	36.007,68	0	60.865,68
SAI SEMEAR	93.654,00	468.000,00	0	561.654,00
TRA NOI DE PRESIDENTE PRUDENTE	40.000,00	0	0	40.000,00
INA	76.354,00	38.163,06	0	114.517,06
PROJETO ESPERANÇA	96.439,00	38.163,06	0	134.602,06
ASFA	60.998,00	38.163,06	0	99.161,06
APAE DRACENA	90.110,00	17.769,71	62.100,00	169.979,71

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dracena, 12 de Novembro de 2025.



**ELISABETE DAMINELLI MARTINS**  
Presidente do CMAS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34CB-167A-4271-4333

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRACI PEREIRA LOBO PARIZOTTO (CPF 029.XXX.XXX-51) em 13/11/2025 11:59:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/34CB-167A-4271-4333>